

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 027, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo nº 09/003.212/2015, convoca os candidatos habilitados à 2ª reclassificação no Processo Seletivo para Residência Médica 2016, a comparecerem no dia 31/03/2016 no local e horário estabelecidos no item 6 deste Edital, para preenchimento das vagas relacionadas nos quadros abaixo.

1) Das vagas:

1.1) Unidades Hospitalares

1.1.1) Quadro I – Fonte Pagadora SMS – RIO

PROGRAMA	Inst.M. Philippe Pinel	H.M. Lourenço Jorge	H.M. Salgado Filho	H.M. Barata Ribeiro	H.M. Jesus	H.M. da Piedade	TOTAL
Anestesiologia		1	1				2
Cirurgia Geral		1					1
Clinica Médica		1					1
Coloproctologia						1	1
Ortopedia e Traumatologia				1			1
Pediatria			2		1		3
Psiquiatria	5						5
TOTAL	5	3	3	1	1	1	14

1.1.2) Quadro II – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	H.M. Piedade	H.M. Souza Aguiar	TOTAL
Clinica Médica	1		1
Pediatria		1	1
TOTAL	1	1	2

2) Da Lotação

2.1) Os candidatos habilitados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 3;

2.2) A chamada nominal dos candidatos, respeitando a classificação dos mesmos, obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Os candidatos que optaram pela lista de espera na 1ª reclassificação;
- 2º) Os candidatos presentes e não chamados nominalmente na 1ª reclassificação;
- 3º) Os candidatos ausentes e não chamados nominalmente na 1ª reclassificação e
- 4º) Os candidatos declarados desistentes, ou seja, os que não estavam presentes quando chamados nominalmente na 1ª reclassificação.

2.3) A lista dos candidatos habilitados à 2ª reclassificação da Residência Médica 2016 por programa e ordem de chamada será disponibilizada no dia 23/03/2016 no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>;

2.4) Os candidatos aprovados em programas não relacionados nos quadros do item 01 deste Edital deverão comparecer na 2ª reclassificação do dia 31/03/2016, conforme escala de horários descrita no item 06, para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital (22/03/2016).

2.5) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

2.6) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência em Unidades Hospitalares já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência.

3) Dos documentos necessários para a lotação

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;

- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3X4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida a no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 31/03/2016 (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos);

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 31/03/2016, às 13h, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

4.1) O candidato lotado do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Coordenação de Residência Médica (COREME), que fica localizada na Rua Evaristo da Veiga n.º 16 / 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, no dia 31/03/2016, às 13h, munido do memorando de apresentação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

4.2) É imprescindível a presença dos candidatos aos locais acima descritos na data e horário informados, pois trata-se de data limite para cadastro no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

4.3) O início das atividades dos Programas de Residência dos candidatos lotados na reclassificação será 01/04/2016.

5) O candidato lotado deverá comparecer no dia 01/04/2016 no Auditório do Núcleo de Atividades Audiovisuais do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), localizado na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – Subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, às 9h30min, para participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS;

5.1) Será considerado desistente do Programa de Residência Médica, o candidato que não participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

6) Data, Local e Horário para a Lotação:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	PROGRAMA
31/03/2016	Auditório do Centro de Convenções SulAmérica Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ (Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas)	10h30min	Medicina de Família e Comunidade Coloproctologia Ortopedia e Traumatologia Cirurgia Plástica Anestesiologia Cirurgia Geral Clínica Médica Cirurgia Vascular Neurocirurgia Obstetrícia e Ginecologia Oftalmologia Pediatría Psiquiatria Urologia
		11h	Reclassificação das vagas ociosas da Medicina de Família e Comunidade para os candidatos dos programas de Residência em Unidades Hospitalares de acesso direto (sem pré-requisito), conforme exposto no Título II do Edital SMA nº 194, de 13 de outubro de 2015.

7) Após 31/03/2016, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM n.º 02, de 01/09/2011).

CARLA BIANCA TEIXEIRA NUNES
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 Subsecretaria de Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde